



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

**INDICAÇÃO Nº 246, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine que a secretaria de infraestrutura retire as pedras do Rio Feio.

**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria de infraestrutura ao fazer a recuperação da ponte, deixou pedras dentro do rio Feio, o que está ocasionando alagamentos e danos ambientais, por esta razão, a solicitação da retirada das pedras.

**DINEY NOLETO**  
Vereador

Recebido em  
18/10/2022  
Bettina J. de Brito